



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 160 – GAB – PMA, de 28 de Agosto de 2023.**

Registrado às fls. nº 160, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 28/08/2023.

Dineuza M<sup>te</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **RIZONILSON DE FREITAS BARROS**, Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Almeirim, pertencente ao Quadro de pessoal temporário, 05 (cinco) Diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, por ter que viajar da Sede de suas atribuições Almeirim-Pa, até a Cidade de Santarém/Pa, para realizar diligências, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2023.

**Art. 2º - O Servidor** terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249  
Dados: 2023.08.28 17:14:14 -03'00'

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**